ID: 8E393D5547084

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000 Telefone 86 3249-1789

EXTRATO DO CONTRATO 019/2023

CONTRATO: Nº 019/2023
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei 14.133/2021 e Medida Provisória nº 961/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Miguel Tapuio-PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 05.864.638/0001-94
CONTRATADO: PINHEIRO DIGITALIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ DO CONTRADO: 24.146.126/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de digitalização dos balancetes e demais documentos de posse da câmara municipal de São Miguel do Tapuio/PI referente aos meses de janeiro de 2019 a dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2023
VALOR GLOBAL: R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais)
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: Repasse Municipal, repassado pelo orçamento geral da Câmara Legislativa
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Pela Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio e LAZARO SOARES GUEDES RODRIGUES, pela PINHEIRO DIGITALIZAÇÕES LTDA.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA:46284575300 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA:46284575300

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

CLAÚSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio-Pi, 14 de Dezembro de 2023.
Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

Antônio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-Pi
Contratante.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMILSON ALVES DE ABREU
Data: 14/12/2023 13:25:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Alves de Abreu.
Construtora Casa Forte Ltda..
Contratada

ID: 354BA83657AF4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº /2022 , QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI , E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA.

A Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI , , inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.638/0001-94, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com om sede na Av. Dinha Aragão , nº 300, Centro, CEP 64330-000 em São Miguel do Tapuio-PI , neste ato representado por seu presidente, o Sr.Antônio Francisco Pereira da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.359.718 SSP-PI , inscrito no CPF sob o nº 462.845.753-00,neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE; e a Empresa CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA. Com sede e e foro na cidade de Castelo do Piauí, , estabelecida na Rua Chile nº103,, Bairro Bela Vista, CEP: 64,340-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 069.917.513-59, aqui representada por Edimilson Alves de Abreu, inscrito no CPF sob o nº 717.551,523-53, doravante denominada abreviadamente **contratada**, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 002/2022 celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Nº 002/2022 , relativo à prestação a Carta Convite nº 02/2022, cujo objeto é a reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI. por mais 3(três) meses, pelo período de 14 de dezembro de 2023 a 14 de março de 2024, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio- PI para o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 002/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo 002/2022.

ID: 94D4C42049E94

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE COIVARAS PI
CNPJ: 02.992.134/0001-61
Rua João do Monte Furtado, S/N, Centro
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS BALANCETES E DEMAIS DOCUMENTOS DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS/PI REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2023**.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade em proceder à **digitalização dos balancetes e demais documentos de posse desta câmera referentes aos meses de JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2023**, afim de facilitar o acesso e consulta a estes documentos e seu arquivamento em mídia digital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 18/12/2023.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: camaracoivaras@gmail.com ou na própria sede.

Valor estimado do serviço é de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)

Coivaras, 14 de Dezembro de 2023

Antonio Fábio de Sousa Oliveira

ANTÔNIO FÁBIO DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Coivaras